



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 343/17, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de /19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 4451/17, de 15/08/2017 e nº. 4461/17, de 15/08/2017,

RESOLVE:

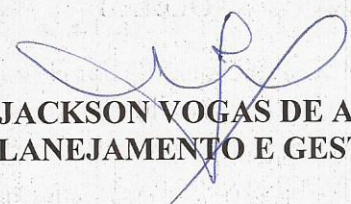
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Roberto Carlos Sardinha	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/2523 - SMOI	01/10/2017 a 01/01/2018 (três meses) 3º Quinquênio
Maria do Carmo Erthal Freire	Professor de 1ª a 4ª série	10/2487 - SME	02/05//2017 a 02/11/2017 (seis meses) 2º e 3º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE AGOSTO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

